



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajeão

segunda-feira, 28 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00120

Prefeitura Municipal de Lajeão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajeão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88DDAAECA509F05FA7FA40D897E81510

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Extrato de Inexigibilidade Processo administrativo nº 020/2013. Objeto: O objetivo do presente é a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio judicial na defesa dos interesses do Município. (Contratada: Luiz Carlos e Advogados Associados – Me.)
- Extrato de Inexigibilidade Processo Administrativo nº 019/2013 Obeto: Contratação de um profissional para prestar serviços de assessoria nos programas do governo federal na Secretaria de Assistência Social deste Município. (Contratada: Gildeon rosa de Jesus).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 020/2013

Contratada: LUIZ CARLOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, **Objeto:** O objetivo do presente é a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio judicial na defesa dos interesses do Município englobando o acompanhamento em todas as instâncias, no corrente ano financeiro de 2013, no **Valor Total** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) – **Amparo Legal:** com base no art. 13, inciso VI, combinando com o art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 087/2013

Contratada: LUIZ CARLOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente é a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio judicial na defesa dos interesses do Município englobando o acompanhamento em todas as instâncias, no corrente ano financeiro de 2013.

Valor Total R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.007.2.002 – Gestão das atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

Amparo Legal: com base no art. 13, inciso VI, combinando com o art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93.

Lajedão – Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 019/2013

Contratada: GILDEON ROSA DE JESUS, **Objeto:** O objetivo do presente é a Contratação de um profissional para prestar serviços de assessoria nos programas do governo federal na Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão, no corrente ano financeiro de 2013, no **Valor Total** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) – **Amparo Legal:** com base no art. 13, inciso VI, combinando com o art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2013

Contratada: GILDEON ROSA DE JESUS

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: O objetivo do presente é a Contratação de um profissional para prestar serviços de assessoria nos programas do governo federal na Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão, no corrente ano financeiro de 2013.

Valor Total R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.722.002.2.054 – Manut. do programa de erradicação do trabalho infantil
3.3.9.0.36.00 – Outros serv. Terceiros – Pessoa Física.

Amparo Legal: com base no art. 13, inciso VI, combinando com o art. 25, Inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93.

Lajedão – Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

Aécio Tarles Xavier dos Santos
Presidente

Jailton da Costa Oliveira
Membro

Vinicius dias dos Santos
Membro

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02